



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 260/2024

Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>260</b>	<b>Aquisição de Material</b>	18/04/2024	4
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
1840-6	JOAO MARIA DE SOUZA BOENO	344/2024	
<b>Local</b>			
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
<b>Órgão</b>			
08	SECRETARIA DE SAUDE		
<b>Forma de pagamento</b>			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 DIAS		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
Local		Prazo	
SECRETARIA DE SAÚDE		5 Dias	

**Descrição:**

Aquisição de insumos ambulatoriais e medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

**Justificativa:**

Justifica-se que entre os itens citados, o cenário é específico a cada um deles. Sendo esses compreendidos pelo aumento da demanda de pacientes, não sendo suficiente o quantitativo contratado, pelo desabastecimento por parte do fornecedor contratado, ou ainda pelo fato do item ter dado "deserto" em processo licitatório.

Adicionalmente, ressalta-se que estamos em processo de realização de um novo certame licitatório. Contudo, devido ao tempo estimado para a conclusão deste procedimento, há um risco iminente de desabastecimento das unidades. Assim, torna-se imprescindível a aquisição dos insumos.

Destaca-se que estes materiais são de suma importância para o atendimento aos pacientes, sendo indispensáveis para a continuidade e qualidade dos serviços prestados. Diante da urgência e da necessidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde, solicita-se a aquisição dos insumos em modo de dispensa de licitação, visando assegurar o pleno funcionamento das atividades ambulatoriais sem prejuízo à comunidade atendida.

A emergência encontra respaldo legal no inciso VIII da Lei 14.133/2021. Este trecho da lei permite a aquisição em casos de emergência ou calamidade pública, quando há urgência em resolver situações que possam causar danos ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, tanto públicos quanto privados. Esse dispositivo autoriza exclusivamente a aquisição dos bens necessários para lidar com a situação emergencial ou calamitosa em questão.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024425	APARELHO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA MARCA OK METER MATCH II	UN	100,00	73,125	7.312,50
024426	BUPROPIONA CLORIDRATO DOSAGEM 150MG (BR0268994)	COMP	5.040,00	0,774	3.900,96
024427	FENTANILA (BR0271950)	AMP	100,00	2,03	203,00
024428	TESTE RÁPIDO COVID-19 Ag SE	UN	5.000,00	11,95	59.750,00
Rápido método imunocromatográfico. (teste imunocromatográfico para a detecção qualitativa de antígeno da síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-CoV-2) em amostras de swab nasofaríngeo e swab orofaríngeo. Uso em diagnóstico in vitro)					
				<b>TOTAL</b>	<b>71.166,46</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>71.166,46</b>